

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**LICITAÇÃO Nº 12050/2025 – OEI/CPO30****RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SDE PREÇO****1 – PROPÓSITO**

Objetiva o presente Relatório a avaliação das propostas de preço apresentadas no âmbito da Licitação nº 12050/2024 – OEI/COP30.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Estão sendo avaliadas neste Relatório as propostas de preços das proponentes A Geradora Aluguel de Máquinas S/A.; CAM Energy Locação de Equipamentos Ltda.; Grid Geradores e Locações Ltda.; Mil Geradores Ltda. e Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A. A proposta da proponente Power Brasil Locação e Comércio de Geradores Ltda. não foi avaliada pelo fato de não ter sido habilitada no certame, conforme Relatório da Análise da Documentação Administrativa datada de 26 de agosto de 2025.

3 – PRELIMINARES

3.1 – Conforme subitem 11.6 do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital, o critério de julgamento será o “menor preço global”.

3.2 - Os preços estimados no Termo de Referência serão considerados como máximos para aceitação da proposta pela **CONTRATANTE**. (Subitem 3.3 do Termo de Referência). Essa exigência do Edital vai ao encontro da Súmula TCU nº 259/2010, determinando que “*Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor*”. utilizada por analogia,

3.3 – Serão desclassificadas as propostas que: (subitem 11.8, do Termo de Referência).

- a) contiverem vícios insanáveis ou não corrigirem os vícios sanáveis dentro do prazo estabelecido por este Termo de Referência;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo de Referência, em especial, as qualificações técnicas consignadas no item 14.14 e o disposto no item 11.4;
- c) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Termo de Referência, desde que insanável, e
- d) Serão desclassificadas as propostas que tiverem seu valor acima do orçamento base, que é de R\$ 51.913.887,58 (cinquenta e um milhões e novecentos e treze reais e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Resposta a pedido de esclarecimento nº 01 (*questionamento 05*).

3.4 - Definição de Orçamento Base contida no Item 4 – Glossário, do Procedimento de Contratação da OEI – Escritório no Barsil: Por orçamento base se entenderá o limite máximo de gasto que, em virtude do contrato, pode comprometer o órgão de contratação, incluído os impostos, mas sem considerar as extensões e possíveis modificações. É a referência básica para os concorrentes apresentarem suas ofertas econômicas.

4 – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 – Proponente - Grid Geradores e Locação Ltda

a) **Projetos**- Os valores unitários estão abaixo de 50% dos valores estimados (Projeto executivo de aterramento e projeto executivo SPDA)

b) **Geração de energia**- Os valores unitários dos geradores de 125Kva, 250Kva, 350Kva, 500Kva e 750Kva estão superiores ao valor máximo estimado.

c) **Materiais** -. Os valores unitários do Quadro de Distribuição Barramento ou Cam-Lock com Disjuntor Geral de 4000A e 6x Saídas Barramento ou CamLock, Quadro de Interligação Barramento 3.000A: Quadro de distribuição de Energia temporária, Autoportante, para uso em ambiente externo, com 5x barramentos para interligações de cabeamento, com capacidade para 3.000A, com LEDs indicadores de presença de tensão na entrada/saída de energia Tanques de combustível de no mínimo, 10.000 (dez mil) litros estão superiores aos valores máximos estimados.

d) **Recursos humanos** - O valor unitário referente ao item Técnico de Segurança está superior ao valor máximo estimado.

e) **Custos diversos**: Os valores unitários estão superiores ao valor máximo estimado, exceto Serviço de transporte especializado compreendendo a busca/ retirada do combustível em local determinado pelo Contratante, até o completo abastecimento dos Grupos Geradores.

Decisão da Comissão - Proposta não aceita por estarem com preços acima dos valores estimados constantes do Anexo I, do Termo de Referência, incidindo na hipótese prevista no subitem 3.3 daquele Termo de Referência.

ITENS ANALISADOS	Atende/Não atende
A - Projetos	Atende
B – Geração de Energia	Não atende
C – Materiais	Não atende
D – Recursos Humanos	Não atende
E – Custos Diversos	Não atende
Valor Global da Proposta	R\$ 49.998.970,00

4.2 – Proponente - A Geradora Aluguel de Máquinas S.A

a) **Projetos** - Atende.

- b) **Geração de energia** - Atende.
- c) **Materiais** - Atende.
- d) **Recursos humanos** - Atende.
- e) **Custos diversos** - Atende.

Decisão da Comissão - Recomenda-se a aceitação da proposta.

ITENS ANALISADOS	Atende/Não atende
A - Projetos	Atende
B – Geração de Energia	Atende
C – Materiais	Atende
D – Recursos Humanos	Atende
E – Custos Diversos	Atende
Valor Global da Proposta	R\$ 38.744.315,82

4.3 – Proponente - CAM Energy Locação de Equipamentos Ltda.

- a) **Projetos** – Atende
- b) **Geração de energia** - O valor unitário do gerador de 500Kva está superior ao valor máximo estimado.
- c) **Materiais** - O valor unitário do Quadro de Distribuição Barramento ou Cam-Lock com Disjuntor Geral de 4000A e 6x Saídas Barramento ou CamLock está superior ao valor máximo estimado.
- d) **Recursos humanos** - Os valores unitários estão superiores ao valor máximo estimado.
- e) **Custos diversos** - Os valores unitários estão superiores ao valor máximo estimado.

Decisão da Comissão - Proposta não aceita por estarem com preços acima dos valores estimados constantes do Anexo I, do Termo de Referência, incidindo na hipótese prevista no subitem 3.3 daquele Termo de Referência.

ITENS ANALISADOS	Atende/Não atende
A - Projetos	Atende
B – Geração de Energia	Não atende
C – Materiais	Não atende
D – Recursos Humanos	Não atende
E – Custos Diversos	Não atende
Valor Global da Proposta	R\$ 44.928.092,00

4.4 – Proponente - Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A

- a) **Projetos** - Os valores unitários apresentados dos serviços estão excessivamente superiores aos valores máximos estimados.

b) **Geração de energia** - O valor unitário do gerador de 500Kva está superior ao valor máximo estimado.

c) **Materiais** - Alguns valores apresentados na proposta então excessivamente abaixo dos valores estimados.

d) **Recursos humanos** - Atende.

e) **Custos diversos** - O valor unitário do item de mobilização está excessivamente superior ao valor máximo estimado, enquanto os demais itens estão bem abaixo (de 50%) dos valores estimados.

Decisão da Comissão - Proposta não aceita por estarem com preços acima dos valores estimados constantes do Anexo I, do Termo de Referência, incidindo na hipótese prevista no subitem 3.3 daquele Termo de Referência, bem como pelo fato de haver indícios de jogo de planilha, conforme o Acórdão TCU nº 1.588/2005 – Plenário (voto) e Acórdão TCU nº 2.257/2015 – Plenário (voto).

ITENS ANALISADOS	Atende/Não atende
A - Projetos	Não atende
B – Geração de Energia	Não atende
C – Materiais	Não atende
D – Recursos Humanos	Atende
E – Custos Diversos	Não atende
Valor Global da Proposta	R\$ 38.713.077,86

4.5 – Proponente - MIL Geradores Ltda.

a) **Projetos** - Os valores unitários apresentados dos serviços estão excessivamente superiores aos valores máximos estimados.

b) **Geração de energia** - Os valores unitários apresentados dos serviços estão excessivamente superiores aos valores máximos estimados.

c) **Materiais** - Os valores unitários apresentados dos serviços estão excessivamente superiores aos valores máximos estimados.

d) **Recursos humanos** - Os valores unitários apresentados dos serviços estão excessivamente superiores aos valores máximos estimados.

e) **Custos diversos** - Os valores unitários apresentados dos serviços estão excessivamente superiores aos valores máximos estimados.

Decisão da Comissão - Proposta não aceita por estarem com preços acima dos valores estimados constantes do Anexo I, do Termo de Referência, incidindo na hipótese prevista no subitem 3.3 daquele Termo de Referência.

ITENS ANALISADOS	Atende/Não atende
A - Projetos	Não atende
B – Geração de Energia	Não atende
C – Materiais	Não atende
D – Recursos Humanos	Não atende
E – Custos Diversos	Não atende
Valor Global da Proposta	R\$ 68.390.749,02

5 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
A Geradora Aluguel de Máquinas S.A	1ª Classificada
Grid Geradores e Locação Ltda	Desclassificada
CAM Energy Locação de Equipamentos Ltda	Desclassificada
Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A	Desclassificada
Mil Geradores Ltda.	Desclassificada

5.1 – As proponentes foram desclassificadas por incidirem nas hipóteses previstas nos incisos II e III, do Edital da Licitação nº 12050/2025 – OEI/COP30 - II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; e III - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências desta Licitação, desde que insanável, e no subitem 11.8.3 do Termo de referência, Anexo “A”, do Edital supra - 11.8.3. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Termo de Referência, desde que insanável.

Brasília, DF. 02 de setembro de 2025

luiz.jose@oei.int
Assinado

Luiz José da Silva
Secretário

herica.brandao@oei.int
Assinado

Hérica Brandão
Secretária-Substituta

amira.lizarazo@oei.int
Assinado

Amira Lizarazo
Presidente

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO pdf

Código do documento 7095f619-1528-4e4a-9da0-0abae2c5c7a4



Assinaturas



LUIZ JOSE DA SILVA
luiz.jose@oei.int
Assinou

LUIZ JOSE DA SILVA



HÉRICA BRANDÃO
herica.brandao@oei.int
Assinou

Hérica Brandão



Amira Lizarazo
amira.lizarazo@oei.int
Assinou

Eventos do documento

02 Sep 2025, 16:30:05

Documento 7095f619-1528-4e4a-9da0-0abae2c5c7a4 **criado** por OEI BRASIL (07e47995-7644-4a56-a65a-52a64f2ca3d4), Email:oei.bra@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-09-02T16:30:05-03:00

02 Sep 2025, 16:31:06

Assinaturas **iniciadas** por OEI BRASIL (07e47995-7644-4a56-a65a-52a64f2ca3d4), Email: oei.bra@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-09-02T16:31:06-03:00

02 Sep 2025, 16:31:55

LUIZ JOSE DA SILVA **Assinou** (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce) - Email: luiz.jose@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 51714) - Geolocalização: -15.7922464 -47.8940355 - Documento de identificação informado: 336.612.007-04 - DATE_ATOM: 2025-09-02T16:31:55-03:00

02 Sep 2025, 17:20:25

HÉRICA BRANDÃO **Assinou** (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850) - Email: herica.brandao@oei.int - IP: 177.74.61.182 (177.74.61.182 porta: 4258) - Documento de identificação informado: 830.606.501-87 - DATE_ATOM: 2025-09-02T17:20:25-03:00

03 Sep 2025, 13:50:04

AMIRA LIZARAZO **Assinou** (8a8c7c86-8952-4569-a944-5118fd8deacb) - Email: amira.lizarazo@oei.int - IP: 187.90.223.126 (ip-187-90-223-126.user.vivozap.com.br porta: 55508) - Documento de identificação informado: 748.066.531-87 - DATE_ATOM: 2025-09-03T13:50:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b992d13198dc2b3c951ef4fc2063526831e698407171cc2f288974d3385c7858

(SHA512):a4e43300f19103f4cd34b1623fe1d605aba3b566366ad1b59f03631d54900d9a4231ca4e0fafe058bb6875002e18d9d431078f03ddcb1c32bb951e62fc44b59f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
